



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL – CAU/ES
<b>DELIBERAÇÃO Nº 056/2015 – CPFi-CAU/BR</b>	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 07 de outubro de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 41 e 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relato do conselheiro Manoel de Oliveira Filho;

Considerando a Resolução Nº 101, a qual dispõe que os CAU/UF disponibilizarão suas prestações de contas até último dia útil do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo; e

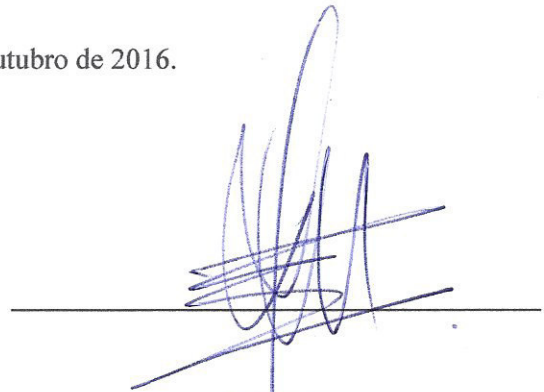
Considerando a análise da prestação de contas dos CAU/UF – 2º trimestre 2016, apresentada pela Gerência Financeira do CAU/BR, na qual se detectou que o CAU/ES não apresentou a prestação de contas referentes ao 2º Trimestre 2016.

**DELIBEROU:**

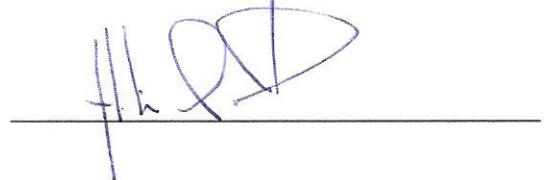
- 1- Enviar o conselheiro Anderson Fioreti ao CAU/ES para tratar das pendências relativas à prestação de contas – 2º trimestre.

Brasília – DF, 07 de outubro de 2016.

**ANDERSON FIORETI DE MENEZES**  
Coordenador



**HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**  
Coordenador Adjunto



**MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Membro





**MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA**  
Membro

**PEDRO DA LUZ MOREIRA**  
Membro